

das exclusivamente via Internet, devendo o interessado acessar o *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, no endereço www.idecan.org.br, e observar as normas e os procedimentos especificados no item 4 do Edital de abertura.

2. O pagamento da taxa de inscrição, por meio do DAEMS, será prorrogado até o dia 7 de novembro de 2022, observado o expediente bancário, em todas as unidades da Federação, por meio da rede credenciada a recolher tributos do Estado de Mato Grosso do Sul, nas seguintes instituições: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco S/A, Banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob, BRB – Banco Brasília S/A, Banco Santander S/A, Banco Cooperativo SICREDI S/A, Banco Cooperativo SAFRA S/A, Banco Bradesco S/A, de acordo com item 4 do Edital de abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 5/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação das inscrições do concurso, observando-se que:

1. As inscrições serão prorrogadas até as 23 horas e 59 minutos do dia 6 de novembro de 2022, realizadas exclusivamente via Internet, devendo o interessado acessar o *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, no endereço www.idecan.org.br, e observar as normas e os procedimentos especificados no item 5 do Edital de abertura.

2. O pagamento da taxa de inscrição, por meio do DAEMS, será prorrogado até o dia 7 de novembro de 2022, observado o expediente bancário, em todas as unidades da Federação, por meio da rede credenciada a recolher tributos do Estado de Mato Grosso do Sul, nas seguintes instituições: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco S/A, Banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob, BRB – Banco Brasília S/A, Banco Santander S/A, Banco Cooperativo SICREDI S/A, Banco Cooperativo SAFRA S/A, Banco Bradesco S/A, de acordo com item 5 do Edital de abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS– CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 4/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação das inscrições do concurso, observando-se que:

1. As inscrições serão prorrogadas até as 23 horas e 59 minutos do dia 6 de novembro de 2022, realizadas exclusivamente via Internet, devendo o interessado acessar o *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, no endereço www.idecan.org.br, e observar as normas e os procedimentos especificados no item 4 do Edital de abertura.

2. O pagamento da taxa de inscrição, por meio do DAEMS, será prorrogado até o dia 7 de novembro de 2022, observado o expediente bancário, em todas as unidades da Federação, por meio da rede credenciada a recolher tributos do Estado de Mato Grosso do Sul, nas seguintes instituições: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco S/A, Banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob, BRB – Banco Brasília S/A, Banco Santander S/A, Banco Cooperativo SICREDI S/A, Banco Cooperativo SAFRA S/A, Banco Bradesco S/A, de acordo com item 4 do Edital de abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS– CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul